



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1528, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FABRICIUS SIMÃO**, Gerente Municipal, matrícula funcional N°: 100.772, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 469.354.441-87, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FABRICIUS SIMÃO	BRASÍLIA-DF	23/11/2017	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUNTO AO TCU EM BRASILIA-DF	R\$ 150,00 Total de R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal